



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS HIDRÁULICOS.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.322.751/0001-73, a Rua Fausto Dias de Mello, nº 474 - Bairro: Vila Paraíso, CEP.: 13.043-550, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Procurador Senhor **DANIEL FREITAS PEREIRA**, Brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 44.248.940-7** e inscrita no **CPF/MF sob nº 309.892.788-75**, Endereço Comercial à Rua Fausto Dias de Mello nº 474 - Bairro: Vila Paraíso, CEP.: 13.043-550, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o **Contrato nº 046/2016**, oriundo do **Pregão nº 022/2016 – Processo Administrativo nº 1647/2016**, para continuidade na entrega de Tubos, Peças, Conexões e Outros Materiais Hidráulicos, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de **20 de Julho de 2016**;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 20 de julho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS
EIRELI – EPP
Daniel Freitas Pereira
RG nº. 44.248.940-7
CPF/MF nº 309.892.788-75

Testemunhas:

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

3º TERMO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 022/2016

Processo Administrativo nº 1647/2016

Contrato nº 046/2016.

Objeto: Aquisição de Tubos, Peças, Conexões e Outros Materiais Hidráulicos.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: IFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 20 de julho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP

Daniel Freitas Pereira

RG nº. 44.248.940-7

CPF/MF nº 309.892.788-75